



PREFEITURA  
**NITERÓI**

CULTURA  
FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN  
REGISTRADO

Termo nº 071/2016 Fls. 168

Livro nº 215 Em 05/05/16

GRACIENE NICOLAU PATRIZIA  
ASSESSOR JURÍDICA  
MAT. 711.234.752-8

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de Engenharia referente à substituição da grade de proteção da Praça do Museu de Arte Contemporânea de Niterói (MAC de Niterói), Unidade Cultural desta Fundação, por painéis de vidro, conforme especificado no Projeto Básico, fixados em estruturas tubulares de Aço Inoxidável, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN E MONOBLOCO CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, a Fundação de Arte de Niterói – FAN, situada nesta cidade à Rua Presidente Pedreira, n.º 98, Ingá, inscrita no CGC do MF sob o n.º 28.550.176/0001-36, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. André Diniz da Silva, brasileiro, solteiro, historiador, portador da carteira de identidade nº 085263929 – IFP e CPF nº 005663487-05, nomeado e empossado na forma da Lei, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **MONOBLOCO CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, com sede à Avenida Rio Branco, 122, Sala 1003 – Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.858.543/0001-06, representada pelo sócio, o Sr. Fernando Dark Lessa Júnior, brasileiro, divorciado, Carteira de Identidade nº 04.741.682-1/IFP/RJ e CPF nº 720.766.407-97, residente e domiciliado à Rua Guarani, 73, Casa, São Francisco, Niterói/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO (3º)** ao **CONTRATO** de Prestação de Serviços oriundo do processo administrativo/FAN nº **220/002003/2015** e na forma do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** – O presente **ADITIVO** ao **CONTRATO** tem por objeto a prorrogação de prazo por 01 (um) mês, a partir da data de vencimento do prazo contratual, referente à prestação de serviços de engenharia, relativa à substituição da grade de proteção da Praça do Museu de Arte Contemporânea de Niterói (MAC de Niterói), Unidade Cultural desta Fundação, por painéis de vidro, conforme especificado no Projeto Básico, fixados em estruturas tubulares de Aço Inoxidável, nos termos do Edital de Licitação nº 011/2015, modalidade: Tomada de Preços, sem manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, mantidas as demais Cláusulas do Contrato inicial, na forma do Artigo 57, parágrafo 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. . PT 41411312200012360 / 3449051030000 / 100 / nota de empenho 001629/2015; PT 41411312200012360 / CD 3449051030000 / fonte –recurso 100 / Nota de empenho 001713/2015; PT 41411312200012740 / 3449051030000 / 100 / Nota de empenho 000037/2016.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A execução do presente Termo Aditivo não poderá ser objeto de cessão ou transferência. **PARÁGRAFO SEGUNDO** – A **CONTRATADA** é obrigada a manter, durante toda execução do Termo Aditivo, em compatibilidade com as obrigações por ela

1  
**10.858.543/0001-06**

**MONOBLOCO CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO  
E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

Av. Rio Branco, 122 - Sl. 1003

Centro - CEP 20040-001

Rio de Janeiro - RJ





assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação e nos artigos 27 aos 32 da Lei Federal nº 8.666/93. **PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA** deverá representar junto à FAN, Certidão Negativa de Débito e Contribuições Federais; Regularidade do INSS – CND; Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, sempre que expirados os respectivos prazos de validade e a cada Fatura apresentada. **PARÁGRAFO QUARTO – DO PRAZO** – O presente Termo terá duração de 01 (um) mês, a contar da data do vencimento do prazo contratual, sendo admitida sua prorrogação a critério da Administração e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**—A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no art. 26 da Lei 8666/93 e cumprimento às deliberações TCE/RJ.

**CLÁUSULA TERCEIRA— DO FORO** – As partes elegem o Foro da Comarca de Niterói para a solução de todas as controvérsias que acaso surgirem em razão do presente Termo e que não puderem ser solucionadas através de mútuos entendimentos entre eles.

**CLÁUSULA QUARTA** – As demais Cláusulas e condições contidas no Contrato inicial sob o nº 028/2015, oriundo do Processo nº 220/002003/2015, permanecem mantidas.

Os casos omissos e quaisquer dúvidas relativas ao presente TERMO serão solucionados através de entendimentos por escrito, formalizando-se Termo Aditivo.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste aditivo, firmam as partes o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, RJ, 25 de Maio de 2016.

André Diniz  
Presidente FAN  
Mat. 117.900.014-2

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI

CONTRATANTE

**10.858.543/0001-06**

MONOBLOCO CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO  
E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Av. Rio Branco, 122 - Sl. 1003  
Centro - CEP 20040-001  
Rio de Janeiro - RJ

CONTRATADA

Ren Macedo Viana  
Controlador Interno  
Mat. 117.234.897-7

TESTEMUNHA

Elena P. Ribeiro  
Mat. 117.900.053-6  
Fundação de Arte de Niterói

TESTEMUNHA

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN  
REGISTRADO

Termo nº 071, 2016 Fls. 168  
Livro nº DOIS Em 25, 05, 16

CRISTINA NICOLAU BATISTA  
ASS. JURÍDICA  
MAT. 117.234.792-5

Nº Auto de habilitação	Condições	CNPJ	Data de entrega
AI-001/2016	AMPLA	329500710001-83	07/02/2016
AI-002/2016	AMPLA	329500710001-82	07/02/2016
AI-003/2016	AMPLA	329500710001-84	07/02/2016
AI-004/2016	AMPLA	329500710001-81	07/02/2016
AI-005/2016	AMPLA	329500710001-83	07/02/2016
AI-006/2016	AMPLA	329500710001-82	08/02/2016
AI-007/2016	AMPLA	329500710001-83	08/02/2016
AI-008/2016	AMPLA	329500710001-82	08/02/2016
AI-009/2016	AMPLA	329500710001-83	08/02/2016
AI-010/2016	AMPLA	329500710001-82	08/02/2016
AI-011/2016	AMPLA	329500710001-83	08/02/2016
AI-012/2016	AMPLA	329500710001-82	08/02/2016
AI-013/2016	AMPLA	329500710001-83	08/02/2016
AI-014/2016	AMPLA	329500710001-82	08/02/2016
AI-015/2016	AMPLA	329500710001-83	08/02/2016
AI-016/2016	AMPLA	329500710001-82	08/02/2016
AI-017/2016	AMPLA	329500710001-83	08/02/2016
AI-018/2016	AMPLA	329500710001-82	08/02/2016
AI-019/2016	AMPLA	329500710001-83	08/02/2016
AI-020/2016	AMPLA	329500710001-82	08/02/2016
AI-021/2016	AMPLA	329500710001-83	08/02/2016
AI-022/2016	AMPLA	329500710001-82	08/02/2016
AI-023/2016	AMPLA	329500710001-83	08/02/2016
AI-024/2016	AMPLA	329500710001-82	08/02/2016
AI-025/2016	AMPLA	329500710001-83	08/02/2016
AI-026/2016	AMPLA	329500710001-82	08/02/2016
AI-027/2016	AMPLA	329500710001-83	08/02/2016
AI-028/2016	AMPLA	329500710001-82	08/02/2016
AI-029/2016	AMPLA	329500710001-83	08/02/2016
AI-030/2016	AMPLA	329500710001-82	08/02/2016
AI-031/2016	AMPLA	329500710001-83	08/02/2016
AI-032/2016	AMPLA	329500710001-82	08/02/2016
AI-033/2016	AMPLA	329500710001-83	08/02/2016
AI-034/2016	AMPLA	329500710001-82	08/02/2016
AI-035/2016	AMPLA	329500710001-83	08/02/2016
AI-036/2016	AMPLA	329500710001-82	08/02/2016
AI-037/2016	AMPLA	329500710001-83	08/02/2016
AI-038/2016	AMPLA	329500710001-82	08/02/2016
AI-039/2016	AMPLA	329500710001-83	08/02/2016
AI-040/2016	AMPLA	329500710001-82	08/02/2016

3 1/0 5/16

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**  
EXTRATO Nº 37/2016 – Contrato nº 02/2016 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa MAKKAL COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI-ME. OBJETO: Aquisição de telas para instalação e manutenção dos alambrados de proteção dos canteiros e jardins e recuperação dos alambrados das praças esportivas dos conjuntos de comunidades, do processo administrativo nº 040/001967/2015. PRAZO: 04 (quatro) meses. VERBA: Natureza das Despesas: 339030, Fonte: 100, Programa de Trabalho: 260115.451.0103.2289. VALOR: R\$ 49.890,00. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, bem como o processo administrativo nº 040/001967/2015. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2016.

**EXTRATO Nº 38/2016**  
Ratifica a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e empresa HORTO PENDOTIBA COMERCIO DE PLANTAS E PAISAGISMO LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de grama. VALOR: R\$2.800,00. Proc.nº040/001089/2016, DATA: 10/05/2016.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
**EXTRATO**  
Fica firmado entre o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e o CENTRO DE VIDA INDEPENDENTE - RIO DE JANEIRO o Termo de Reconhecimento de Dívida no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente ao Niterói Open de Tênis em cadeira de rodas.

**Corrigenda**  
No extrato publicado dia 25 de maio de 2016, onde se lê: Termo de Reconhecimento de Dívida no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente ao Niterói Open de Tênis em cadeira de rodas, leia-se: Termo de Ajuste de Contas e de Pagamento no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) referente ao Niterói Open de Tênis em cadeira de rodas.

**FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN**  
**ATO DO PRESIDENTE**  
**ATO DE CONVOCAÇÃO – CONVÊNIO 812085/2014**  
Processo Administrativo/FAN/220/000204/2016  
Considerando a publicação no Diário Oficial – A Tribuna, no dia 09 de abril de 2016, a FAN por meio de seu presidente e no uso de suas atribuições legais, resolve convocar os selecionados – Agente de Cultura – Bolsistas, abaixo arrolados, até o dia 03 de junho de 2016 na FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, situada na Rua Presidente Pedreira nº 98 – Ingá – Niterói, no horário entre 09h às 17 h (setor Núcleo de Planejamento, Convênio e Projetos/ FAN), conforme Chamada Pública 02/2016 – convênio 812085/2014 entre o MinC e a SMC/ FAN. O não comparecimento até a data citada acima, implicará em manifestação de desistência, no total cancelamento de sua seleção e consequentemente sua participação no projeto Cultura Viva Niterói.

NOME	ENVELOPE
Alexandre Figueira Lopes	14
Erik Luis Gonçales Sant'Anna	47
Maycon Fernandes de Oliveira	31
Sihéfanny Alves dos Santos	11
Thayara Gomes Ferreira	10

**EXTRATO CONTRATUAL Nº 071/2016**  
Instrumento/espécie: 3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO de prestação de serviços de engenharia, relativa à substituição da grade de proteção da Praça do Museu de Arte Contemporânea de Niterói (MAC de Niterói), Unidade Cultural desta Fundação, por painéis de vidro, fixados em estruturas tubulares de Aço Inoxidável; Partes do Aditivo: Fundação de Arte de Niterói – FAN e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA; Resumo do Objeto/aditivo: prorrogação de prazo por 01 (um) mês, a partir da data de vencimento do prazo contratual, referente a prestação de serviços de engenharia, relativa à substituição da grade de proteção da Praça do Museu de Arte Contemporânea de Niterói (MAC de Niterói), Unidade Cultural desta Fundação, por painéis de vidro, fixados em estruturas tubulares de Aço Inoxidável, nos termos do Edital de Licitação nº 011/2015, modalidade: Tomada de Preços, sem manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro mantidas as demais cláusulas contratuais do contrato inicial registrado sob Termo nº 028/2015, na forma do Artigo 57, parágrafo 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PT 41411312200012360 / 3449051030000 / 100 / nota de empenho 001629/2015; PT 41411312200012360 / CD 3449051030000 / fonte – recurso 100 / Nota de empenho 001713/2015; PT 41411312200012740 / 3449051030000 /

100 / Nota de empenho 000037/2016. Fundamentação Legal: Processo administrativo/FAN nº 220/002003/2015, Licitação Pública nº 011/2015 – modalidade Tomada de Preços e Artigo 57, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Prazo de vigência: 01 (um) mês, a contar da data do vencimento do prazo contratual; Registrado: Termo nº 071/2016, fls. 168, Livro nº DOIS; Data da Assinatura contratual: 25/05/2016.

#### EQUIPE DO PREGÃO

#### AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2016

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, convoca as empresas participantes interessadas para a Sessão Pública de abertura do envelope de documentação do segundo colocado no Pregão supra, no dia 02 de Junho de 2016, às 14:30 h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói-RJ.

#### TERMO DE CONTRATO Nº 004/2016

Instrumento: Termo de Contrato Nº 004/2016. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para abastecer a Rede Municipal de Educação de Niterói, Projetos e Instituições Filantrópicas, conforme o Anexo III– Termo de Referência. (Lotes 02,03). Prazo de Entrega: máximo 30 (trinta) dias corridos contados da data do envio da Autorização de Compra, após a assinatura do presente contrato, conforme previsto no Edital. Valor total: R\$ 2.384.346,61 (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), sendo R\$ 636.646,66 (seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos) à conta do Programa de Trabalho: 12.306.0045.2194. Código de Despesa: 333903000000. Fonte: 100. Nota de Empenho: 000120/2016 de 26/02/2016 e R\$ 1.747.699,95 (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinco centavos) à conta do Programa de Trabalho: 12.306.0045.2194, Código de Despesa: 333903000000; Fonte: 206; Nota de Empenho: 000121/2016 de 26/02/2016. Gestor do Contrato: Diretora do Departamento de Gestão Escolar, Sra. Ivone Albertino Rosa, matrícula 219379-5, de acordo com o disposto no Inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei Nº 8.666/93. Processos: 210/5670/2014 e 210/3715/2015. Data de Assinatura: 26/02/2016. (Ato de 26/02/2016).

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Autorizo a Secretaria de Administração de Alfenas, a aderir à Ata Registro de Preços nº 006/2015, referente ao Pregão Presencial nº 023/2015, oriundo do Processo Administrativo nº 210/3729/2015. Em consonância com o artigo 22, §1º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

##### com SRP Nº. 013/2016

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando do Pregão Presencial com SRP nº013/2015, à sociedade empresária no valor total de R\$11.824.473,69 (onze milhões e oitocentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), proposto pela BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA empresa para o LOTE 01. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 20.43.12.306.0045.2194, Código de Despesa 33390-00, Fonte 100. Processo nº210/1609/2016

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "contratação de empresa especializada para realizar o serviço execução de estudos de preliminares de expografia temática, tendo como produto final animação em 3D, em formato digital, contemplando ambientação, objetos interativos e cenografia personalizada com o tema "Cinema", desde sua invenção até o século XIX, com foco no desenvolvimento da produção de cinema documental brasileiro no Museu Petrobras de Cinema, à empresa MBA CULTURAL LTDA, no valor de R\$ 19.890,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa reais); ora vencedora da licitação nº 011/16, modalidade Convite - Tipo: menor preço global, conforme Processo Administrativo nº 220/000601/2016 e de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "contratação de empresa especializada para concessão de uso a título precário e oneroso da área externa do Teatro Municipal João Caetano, unidade cultural da FAN, situada a Rua Quinze de Novembro, 35, Centro, Niterói, visando contratação de empresa especializada para exploração econômica de serviços de cafeteria, para atender os frequentadores do Teatro, Sala Carlos Couto e o público em geral, à empresa SJTP CAFÉ BISTRO, no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais mensais), acrescido de apoio de camarim; ora vencedora da licitação nº 010/16, modalidade Convite - Tipo: maior preço global, conforme Processo Administrativo nº 220/000670/2016 e de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "contratação de empresa de serviço de engenharia especializada para realizar a instalação de 04 (quatro) portas anti-pânico, no Teatro Popular de Niterói, à empresa FULL TEC CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais); ora vencedora da licitação nº 006/16, modalidade Convite - Tipo: menor preço global, conforme Processo Administrativo nº 220/000474/2016 e de acordo com o Artigo 22, inciso III c/c Artigo 23, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### ATO DE CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA – AGENTE CULTURA VIVA

#### CONTRATO EM REGIME DE BOLSA DE INICIAÇÃO CULTURAL - AGENTE DE

#### CULTURA – AGENTE CULTURA VIVA

#### META 1 – FOMENTO PARA A PESQUISA A JOVENS – CONVÊNIO REDE CULTURA VIVA NITERÓI

#### CARGA HORÁRIA por semana = 15 HORAS SEMANAIS

#### EXTRATO CONTRATUAL Nº 025/2016

Instrumento/espécie: contrato de concessão de bolsa auxílio proveniente de Edital de Chamada Pública nº 002/2016, para atender ao Projeto "Rede Cultura Viva Niterói", nos termos do Convênio 812085/2014 – MINC/AD - proposta SICONV 035239/2014 – celebrado entre a União, por Intermediário do Ministério da Cultura /Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural/SCDC e a Fundação de Arte de Niterói – FAN, com base no Processo Administrativo FAN/220/000204/2016; PARTES do Contrato: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN e ALEXIANO COSTA SILVA; Resumo do Objeto: CONTRATO EM REGIME DE BOLSA DE INICIAÇÃO CULTURAL - AGENTE DE CULTURA – AGENTE CULTURA VIVA - Contrato de concessão de bolsa auxílio proveniente de Chamada Pública nº 002/2016 - Projeto "Rede Cultura Viva Niterói", nos termos do Convênio 812085/2014 – MINC/AD - proposta SICONV 035239/2014 – celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura /Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural/SCDC e a Fundação de Arte de Niterói – FAN, com base no Processo Administrativo FAN/220/000204/2016 e Edital de Chamada Pública/FAN nº 002/2016. VALOR TOTAL BRUTO DA BOLSA AUXÍLIO: R\$ 3.000,00 (três mil reais); VALOR MENSAL BRUTO DA BOLSA AUXÍLIO: R\$ 600,00 (seiscentos reais); A despesa decorrente do presente Contrato correrá pelo Programa de Trabalho nº 4141.13.122.0001.2740, Natureza da Despesa nº 3.3.3.9.0.36.07.00.00 e Fonte/recurso 202, conforme Nota de Empenho nº 000218 datada em 04/05/2016, no valor de R\$ 3.000,00; Fundamentação Legal: Edital de Chamada Pública nº 002/2016, Projeto "Rede Cultura Viva Niterói", nos termos do convênio 812085/2014 – MINC/AD - proposta SICONV 035239/2014 – celebrado entre a União, por Intermediário do Ministério da Cultura /Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural/SCDC e a Fundação de Arte de Niterói – FAN, com